



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 (OITO) DE JUNHO DE 2021.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS
MÓVEIS PERTENCENTES AO
PATRIMÔNIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP e descritos no ANEXO I da presente Resolução, que vai instruído com fotocópias dos bens móveis doados.

Parágrafo Único. Os bens descritos no ANEXO I da presente Resolução, que não são mais de uso desta Casa de Leis, serão doados à Prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP, mediante Termo de Doação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro em 08 (oito) de junho de 2021.

**IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2021/2022)**



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

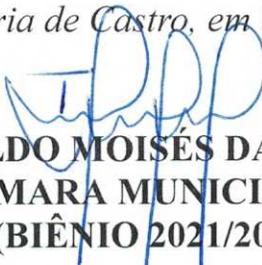
ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 (OITO) DE JUNHO DE 2021.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS
MÓVEIS PERTENCENTES AO
PATRIMÔNIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**

Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
97	IMPRESSORA LASER BROTHER 8070D	R\$ 1.348,00	BOM
100	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	R\$ 299,30	BOM
120	ASPIRADOR DE 1400W ELETROLUX B.L. S/SACO	R\$ 199,00	BOM
123	IMPRESSORA HP DESKJET F2050	R\$ 243,00	BOM
124	CAFETEIRA WALITA 110V	R\$ 179,90	BOM

Sala Vereador José Maria de Castro, em 08 (oito) de junho de 2021.


IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2021/2022)

